

Edital ATAC-047-15-DLCV-Projeto Minimus

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de duas 02 vagas para a função de monitor bolsista, junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da FFLCH-USP.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Avenida Professor Luciano Gualberto, nº. 403, sala 15, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, durante o período de 17/09/2015 a 01/10/2015, as inscrições para preenchimento de 02 vagas para a função de monitor bolsista com a finalidade de desenvolver atividades na EMEF Desembargador Amorim Lima, junto ao *Projeto Minimus: O latim e o grego no Ensino Fundamental*, apoiado pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Paula da Cunha Corrêa. Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FFLCH-USP, que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma ou alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$400,00 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental de Letras Clássicas e Vernáculas.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.